



ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA (4ª) QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA (9ª) NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte (23/03/2020), às 09h00min, sob a Presidência do edil Jose Wilson dos Santos, Vice-Presidente Jose Antônio J. dos Santos, Secretario Uesnei Cleiton da Silva, na presença dos edis: Edivar Luiz Lampugnani, Thiago P. Moreira, Aldair Leite Rodrigues, Laercio de Aguiar, Sivair Jose Alves e Zelindo Franskoviak, constatou o numero legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, o Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária foi convocada pelo Prefeito Municipal para atender necessidades da administração publica para deliberar o **Decreto 026/Executivo de 21 de março de 2020**, lido na integra o Decreto que **“Declara estado de calamidade publica no âmbito do município de Santa Luzia D'Oeste, em razão da pandemia causada pelo coronavirus COVID-19 e por este determina as providências e medidas para o enfrentamento, prevenção da transmissão e mitigação da emergência de saúde”**. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado para votação o **Decreto 026/2020** sendo aprovado em única votação pelo processo simbólico, por unanimidade. O Presidente leu a Portaria 020/2020 do Legislativo que suspende as atividades da Câmara por um período de quinze dias, nos termos do Decreto Municipal 026/2020. E não havendo nada mais a tratar agradeceu a proteção de Deus e encerrou a presente sessão. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara, agradeceu a proteção de Deus e ao publico presente, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.